## ATO N $^{\circ}$ 048, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014. Publicado no DOE n $^{\circ}$ 4.075, de 24 de fevereiro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, consoante previsto no art. 106, caput, da Lei nº. 1.818/07, **RESOLVE**:

**CEDER** à Casa Civil, a Analista Jurídica de Defensoria Pública, **MÁRCIA NEVES GONÇALVES AYER**, matrícula nº. 907409-1, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, pelo interstício de 07 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, no tocante as parcelas referentes às contribuições de pessoas física e jurídica.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM

Defensor Público Geral